REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é relevante a contribuição sociocultural e econômica que as quadrilhas juninas promovem no município, sendo colaboradoras na formação educacional, artística e profissional dos seus integrantes;

b) é significante o trabalho na infância e adolescência que as quadrilhas juninas realizam nas comunidades, garantindo um processo de construção de cidadania ativa entre esses sujeitos;

c) as quadrilhas juninas são elementos constitutivos da identidade cultural de Salvador, que ocorrem todos os anos durante o ciclo junino e nos meses anteriores com os seus preparativos;

d) essas quadrilhas juninas agregam nas comunidades, contribuem significativamente para a formação de jovens e adultos, promovendo ensaios, oficinas, projetos, entre outras atividades culturais e artísticas;

e) existe a necessidade de proteção desse bem cultural, pois o que se verifica atualmente é a gradativa diminuição desses grupos por falta de políticas públicas específicas;

f) é importante todo o conjunto de negócios baseados em um capital intelectual, cultural e criativo, que gera valor econômico dentro das comunidades onde esses grupos atuam;

g) a diminuição desses grupos compromete a transmissão dos valores simbólicos e culturais e a ausência de reconhecimento das mestras e mestres juninos, para as novas e futuras gerações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar o tombamento das Quadrilhas Juninas da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade